

DECRETO EXECUTIVO Nº 115, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018

Torna sem efeito o art. 2º do Decreto Executivo nº 079, de 21 de agosto de 2015, que *Concede reajuste às tarifas do transporte individual de aluguel - TÁXI.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito o art. 2º do Decreto Executivo nº 079, de 21 de agosto de 2015, que *Concede reajuste às tarifas do transporte individual de aluguel - TÁXI.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos dois dias do mês de outubro de 2018.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal